



ATA DE REUNIÃO

1
2 Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, as quatorze horas e quarenta
3 minutos, na sede da RIOPRETOPREV, sito à Rua General Glicério nº. 3553, Centro, realizou-se
4 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência (C.M.P.), com a presença dos Membros:
5 Dimas Fernandes, Carlos Henrique de Oliveira, Mário José Piccarelli de Castro, Mauro José Bispo de
6 Araujo, Valter de Lucca, Maria Carretero Verginio, Egas Henrique Francisco Júlio, Roseli Mara
7 Ricardo Bernandes e José Martinho Wolf Ravazzi Neto. A conselheira Maria Ines Spinelli Arantes
8 justificou sua ausência. Esteve presente também a Superintendente da Entidade, Emília Maria Martins
9 de Toledo Leme. A reunião teve a seguinte pauta: **I – Abertura dos Trabalhos: 1.1) Verificação de**
10 **quorum. 1.2) Palavra do Presidente; 1.3) Palavra da Superintendência; 1.4) Palavra dos**
11 **Membros. II – Atas e Comunicados: 2.1) Apreciação e votação das atas das reuniões anteriores**
12 **(ata 158); 2.2) Relatório Mensal dos Atos Administrativos (setembro/2013); 2.3) Entrega de**
13 **Documentos Solicitados pelo Conselho: 2.3.1) Relatório dos Benefícios Previdenciários (a ser**
14 **encaminhado via e-mail); 2.3.2) Entrega do relatório preliminar da avaliação atuarial elaborada**
15 **pela CEF; 2.3.3) Entrega do Ofício nº 1160/2013 – resposta sobre “as providências adotadas para**
16 **responsabilizar o gestor responsável pelo pagamento de multas, juros e atualização monetário**
17 **referente ao processo nº 10.236/2009; 2.3.4) Entrega de Cópia do Ofício 011/2013- CMP –**
18 **encaminhado à ETAA; III – Ordem da Pauta do dia: 3.1) Apreciação dos balancetes contábeis de**
19 **setembro de 2013.3.2) Apresentação de proposta de mudança na política de investimentos; 3.3)**
20 **Outros.** A reunião teve início com a verificação do quórum, o qual estava de acordo com o § 8º do art.
21 104 da Lei Complementar 139/2001, com redação dada pela Lei Complementar 364/2012. O Presidente
22 dá as boas vindas aos presentes e pede que seja realizada uma reunião proveitosa. A seguir, destaca que
23 recebeu o Ofício 012/2013 – RPP, subscrito pelo Assessor Executivo dos Conselhos, afirmando que
24 “*Conforme e-mail anexo, o conselheiro Carlos Henrique de Oliveira solicitou a inclusão do item*
25 *“análise do Projeto de Lei Complementar 034/13 em tramitação na Câmara de vereadores local” na*
26 *pauta da reunião ordinária que será realizada no dia 25/10/2013”*. O presidente esclarece que a
27 matéria já foi aprovada pelo Conselho. Dessa forma, não vislumbra motivos para que a questão passe
28 novamente por análise deste Conselho. A Superintendente afirma que não houve mudanças na proposta
29 encaminhada ao Prefeito Municipal, sendo desnecessário, portanto, nova análise da matéria pelo
30 Conselho. Afirma ainda que, o Ministério da Previdência Social, foi oficiado para prorrogação do prazo
31 para manutenção do CRP, ocasião em que foi encaminhada cópia das conclusões do Grupo de Trabalho
32 que definiu estratégias para combate ao Déficit técnico atuarial. O MPS recebeu a comunicação e
33 concedeu nova prorrogação de 60 (sessenta) dias no prazo para apresentar a solução, com a manutenção
34 do CRP, o que, a seu ver, demonstra a coerência da solução adotada. Com a palavra, o conselheiro
35 Carlos Henrique de Oliveira entende que o simples fato do MPS acatar a solicitação de prorrogação de
36 prazos não significa concordância com o material anexado e dirige-se ao presidente perguntando se em
37 sua palavra poderia falar sobre o pedido de inclusão de item na pauta, sendo-lhe respondido que não. O
38 conselheiro Valter de Lucca pede para que conste em ata que os “conselheiros representantes dos
39 servidores reiteram sua posição contra o projeto que foi encaminhado pela RIOPRETOPREV”. O
40 conselheiro Carlos Henrique de Oliveira afirma que o pedido realizado é legítimo, não tem nada de
41 desonesto. Aduz que o relatório foi submetido ao Prefeito, e que a proposta encaminhada para a Câmara
42 foi contestada por vereadores da própria base governista, no que diz respeito à tabela de alíquotas e a
43 forma de transferência dos imóveis. Afirma que de acordo com o projeto de Lei Complementar em
44 trâmite na Câmara Municipal, o próximo prefeito deverá repassar à RIOPRETOPREV cerca de 160
45 milhões de reais e questiona os presentes se o próximo prefeito tem condições de fazer tal repasse.
46 Ressalta, por fim, que o plano de amortização apresentado no projeto de Lei é inviável. O conselheiro
47 Carlos Henrique de Oliveira destaca a questão da possibilidade de não cumprimento do acordo
48 imobiliário fixado em Lei, já que os próximos prefeitos podem revogá-la. Destaca, por fim, a
49 responsabilidade do Conselho em se manifestar sobre o assunto, devendo realizar uma análise mais
50 aprofundada do projeto em trâmite na Câmara Municipal e solicita que seja colocada em votação a
51 proposta de realizar uma análise mais aprofundada do projeto de Lei em trâmite na Câmara Municipal.



52 O presidente coloca em votação a solicitação do conselheiro Carlos Henrique de Oliveira. O conselheiro
53 Egas Henrique Francisco Júlio afirma que o Conselho já discutiu a matéria, não deve rediscuti-la, sendo
54 acompanhado pelos votos dos membros Mauro José Bispo de Araujo e Dimas Fernandes. Os
55 conselheiros Carlos Henrique de Oliveira, Maria Carretero Verginio e Valter de Lucca reiteram sua
56 posição de contrariedade ao projeto que foi encaminhado pela RIOPRETOPREV, pedindo a reabertura
57 das discussões. Empatada a votação, o presidente utiliza seu voto de qualidade, nos termos do § 9º do
58 art. 104 da Lei Complementar nº 139/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 216/2005, no
59 sentido de não deve ser rediscutido o projeto já votado por esse Conselho. A Superintendente da
60 entidade informa que a versão preliminar da avaliação atuarial confeccionada pela Caixa Econômica
61 Federal foi encaminhada aos pares por e-mail, informando ainda que a versão final aguarda a resposta
62 dos questionamentos realizados pelo Analista Contábil da entidade. Os conselheiros debatem também a
63 indicação de um membro para participar do 1º Congresso Brasileiro de RPPS's, que será realizado em
64 Brasília/DF entre os dias 11 e 13 de novembro de 2013. O assunto do Congresso terá como tema central
65 "o controle social exercido pelos conselhos dos RPPS's". O Colegiado define que a conselheira Maria
66 Ines Spinelli Arantes deverá participar do evento. O Conselheiro Mario José Piccarelli de Castro e a
67 Superintendente da Entidade passam ao colegiado algumas experiências adquiridas no evento realizado
68 na cidade de Campinas, sobre o tema: Reabilitação e Readaptação profissional, abordando capacidade
69 *versus* incapacidade, qualidade de vida no trabalho, legislações, relação médico perito/médico
70 assistente/ médico do trabalho, visão do gestor (experiência exitosa da Prefeitura de Piracicaba),
71 pessoas: capacitação permanente, Processos: tecnologia da informação, estatísticas: no Brasil, a cada
72 três reais recebidos em impostos um real é gasto com previdência; o Brasil gasta 71 bilhões por ano
73 com acidente de trabalho; cada Euro gasto com prevenção economiza-se 2 Euros; no serviço público o
74 maior índice de afastamento se dá por motivos psicológicos e psiquiátricos, havendo culturalmente uma
75 dificuldade de sucesso nas readaptações. O conselheiro Mário José Piccarelli de Castro informa ainda
76 que não foi possível a elaboração do relatório mensal dos benefícios previdenciários do mês de
77 setembro/2013, e que em breve realizará e encaminhará o relatório. A ata 158 foi aprovada. Foi
78 entregue o relatório mensal dos atos administrativos relativos a setembro/2013; Foi entregue o Ofício
79 1160/2013 – resposta o item "b" do Ofício 010 – CMP – que questionava sobre "as providências
80 adotadas para responsabilizar o gestor responsável pelo pagamento de multas, juros atualização
81 monetária referente ao processo nº 10.236/2009. O Ofício afirma que a responsabilidade pelo
82 pagamento do precatório é desta Autarquia, na qualidade autoridade coatora, incluindo-se,
83 evidentemente, sobre o valor do principal, multas, juros e atualização monetária". Foi apresentado, por
84 fim, cópia do Ofício 011/2013 – CMP, encaminhado a Empresa ETAA solicitando cópia da base de
85 dados utilizada para realização da avaliação atuarial. O Ofício foi recebido pelo destinatário em
86 07/10/2013. Iniciando a ordem do dia, o Analista Contábil da entidade, Hélio Antunes Rodrigues
87 apresentou os balancetes contábeis de receita e despesa referente ao mês de setembro/2013. O
88 conselheiro Carlos Henrique de Oliveira solicita que o balancete seja fornecido no formato padronizado,
89 e ainda que o balancete de despesas na forma apresentado seja acompanhado de relação analítica dos
90 pagamentos, credor por credor, proporcionando assim melhor entendimento. Desta forma, ficam
91 apreciados os balancetes pelo colegiado. Seguindo na ordem do dia, o gestor de recursos da entidade e
92 presidente do Comitê de Investimentos, Hélio Antunes Rodrigues, apresentou proposta para alteração
93 da política de investimentos, nos termos transcritos a seguir: **PROPOSTA CONCRETA PARA**
94 **ALTERAÇÃO DA POLITICA DE INVESTIMENTOS.** A) *Alterar a Política de Investimentos no item que*
95 *estabelece limite de 95% para aplicação dos recursos nos 5 grandes bancos (Caixa, Banco do Brasil,*
96 *Bradesco, Santander e Itaú) eliminando essa trava; B) JUSTIFICATIVA: há no mercado hoje, fora do*
97 *universo dos 5 bancos, fundos com as mesmas especificações daqueles em que estamos investindo, e*
98 *com idênticas avaliações de risco, que estão com resultados melhores do que os "nossos", porém não*
99 *podemos aplicar em tais fundos devido à limitação imposta pela política; C) Estabelecer duas*
100 *novas travas tão ou mais eficientes que a primeira, que ficaria como garantia para o Conselho: C.1) o*
101 *Estabelecendo como mecanismo de segurança a obrigatoriedade de aplicar prioritariamente os*
102 *recursos em fundos de renda fixa e variável cujos gestores estariam acima de uma determinada linha*

